



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.821/2022

Credencia e designa autoridade sanitária para compor a equipe de Fiscalização de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em complemento da equipe objeto da Portaria nº 845, de 26 de junho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 845, de 23 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b", da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, da Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001 (Código de Saúde do Paraná), cumulado com o artigo 519 do Decreto Estadual nº 5.711, de 05 de maio de 2002;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, inciso IX, da Lei Complementar Municipal nº 493, de 25 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 280/2022, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde em 06 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar e designar a Sra. **BRUNA DE CARVALHO ROSA NARCIZO**, portadora da cédula de identidade nº 7.330.731-7, para integrar a equipe de Fiscalização de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de setembro de 2022, em complemento à equipe objeto da Portaria nº 845, de 26 de junho de 2021.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais autoridades sanitárias credenciadas e designadas por meio da Portaria nº 845, de 23 de junho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de setembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO JMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 | Novembro | 20 22
DE N.º 12.529
UMUARAMA 15 | 09 | 20 22
Dense
EMPRESA DE ATOS OFICIAIS